

Editais de Convocação de Credores – art. 36 da Lei 11.101/2005. 5ª Vara Cível - Comarca de Caxias do Sul. **Natureza:** Recuperação de Empresa **Processo** Nº 5001365-61.2013.8.21.0010/RS (CNJ:0017118-46.2013.8.21.0010). **Autor:** Dambroz Empreendimentos e Administração Ltda. e outros. Réu: Ignorado e outros. **Objeto:** Faz saber a todos os credores das sociedades aqui nominadas, e demais interessados, a Convocação para Assembleia Geral de Credores, observado o seguinte: **I - Local:** Tri Hotel Executive Caxias do Sul, Rua Garibaldi, 153, Bairro Pio X - Caxias do Sul / RS; **II - Data e Hora:** 1ª Convocação: 10/08/2022 às 14 horas; 2ª Convocação: 17/08/2022 às 14 horas. **Acesso e Registro de presença:** A partir das 13h30min. **III - Ordem do Dia:** Aprovação, Rejeição ou Modificação do Plano de Recuperação apresentado pelas devedoras; **IV - Plano de Recuperação:** encontra-se disponível nos autos do processo, cuja cópia pode ser obtida diretamente no site do Administrador Judicial, Dr. Nelson Cesa Sperotto: www.nelsoncesasperotto.com.br ou pelo e-mail: nelsoncsperotto@gmail.com e tel. 54- 3221-3645. Por fim, na forma do Parágrafo 4º do Art. 37 da Lei 11.101.2005, o credor que se fizer representar por mandatário ou representante legal, deverá apresentar os documentos ao administrador judicial Nelson Cesa Sperotto, no prazo de 24 horas que antecede à Assembleia Geral de Credores. Caxias do Sul, 04 de julho de 2022. JUIZ: Dr. João Paulo Bernstein.